



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 379

Cubatão, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.156 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a **MARISA SILVA DOS ANJOS** o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público Municipal, fazendo-o em obediência às disposições do termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 2048/2016
SEJUR/2020

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto nº 11.156, de 21 de janeiro de 2020, permite a **MARISA SILVA DOS ANJOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.434.322-4SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.745.798/84, com endereço em Cubatão-SP, na Rua Mercedes Cunha Evangelista, nº 115 - Jardim Costa e Silva, CEP: 11500-520, o uso por 12 (doze) meses, ou antes, desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, dos bens móveis do patrimônio público municipal que se constitui em **01(uma) CADEIRA DE RODAS, patrimônio sob nº 201.210 e 01 (uma) CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, patrimônio nº 193.025**, que se encontram em perfeitas condições de uso, a serem utilizadas pela Senhora **EVANI DA CONCEIÇÃO SILVA**.

A PERMISSONÁRIA declara, para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2020.

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

MARISA SILVA DOS ANJOS
Permissionária

Processo nº 2048/2016
SEJUR/2020

DECRETO Nº 11.158 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a LISETE DE OLIVEIRA GOMES o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público Municipal, fazendo-o em obediência às disposições do termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDREA PINHEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 12.802/2011
SEJUR/2020

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto nº 11.158, de 28 de janeiro de 2020, permite a **LISETE DE OLIVEIRA GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.112.651-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.679.848-79, com endereço em Cubatão-SP, na Avenida Nações Unidas, nº 102, bairro Vila Nova, CEP: 11520-140, o uso por 12 (doze) meses, ou antes, desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, do bem móvel do patrimônio público municipal que se constitui em **01 (uma) CAMA FOWLLER, patrimônio sob nº 148.242**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por sua mãe, Sra. JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA.

A PERMISSONÁRIA declara, para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2020.

ANDREA PINHEIRO LIMA

Secretária Municipal de Saúde

LISETE DE OLIVEIRA GOMES

Permissionária

Processo nº 12.802/2011
SEJUR/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NºADM-088/2019. Contratante: P.M.C. P.A.: 8351/2018. Contratada: **GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** Ass: 04/11/2019. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 87/2019 que constitui o objeto do presente aditamento a supressão de 6,23% sobre a totalidade da área não crítica. 2ª – Constitui, ainda, o objeto do presente Aditamento o acréscimo de 2,70 % sobre a totalidade da área crítica, o acréscimo de 5,14 % sobre a totalidade da área semicrítica e o acréscimo de 4,92% sobre a totalidade da área externa. Em decorrência da supressão e do acréscimo constantes das cláusulas 1ª e 2ª deste Aditamento, o valor mensal que vigorará no contrato passa a corresponder a R\$ 277.193,13 e o valor global do Contrato passa a corresponder a quantia de R\$ 3.326.317,56.

Cubatão, 06 de Fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva

Divisão de Comunicações – Chefe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.753/2019. EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2020. ABERTURA: 19/02/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO LOTE.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 6 de fevereiro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Diretor do Departamento de Suprimentos

Aviso de REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1753/2019

OFERTA DE COMPRA N° 828300801002020OC00002

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES

Em razão de impugnação apresentada e determinação de suspensão pelo TCE-SP, comunicamos a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico n° 02/2020** para posterior publicação de um novo edital retificado.

Cubatão, 6 de fevereiro de 2020.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 379

Cubatão, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13 kg E 45 kg

Pelo presente Instrumento de RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13 kg E 45 kg, onde figuram como partes a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, bairro Vila Couto, município de Cubatão/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FÁBIO ALVES MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.879.732-6, inscrito no CPF sob nº 030.105.857-13, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa JOÃO AVELINO NETO ME., devidamente constituída, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 04.835.165/0001-34, com sede na Praça Aurélio Simões de Araújo, nº 873, São Vicente, SP, representada pelo Sr. JOÃO AVELINO NETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 801.579.638-53, RG nº 9.785.223-5; doravante designada CONTRATADA, tem entre si, justo e distratado o seguinte:

1 – Que a partir de 27 de janeiro de 2020, fica rescindido o contrato de Aquisição de Gás GLP em botijões de 13 kg e 45 kg firmado entre as partes contratantes e oriundo da RQ nº 04-14-01/2016, Compra Direta nº 11/2016.

2 – Que as partes o fazem na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, de forma amigável.

3 – Que a empresa CONTRATADA, desde já, abre mão de qualquer direito a eventual indenização, a qualquer título que seja, oriundo da RESCISÃO do presente contrato, declarando de forma irrevogável e irretroatável nada ter a receber.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de RESCISÃO em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 27 de janeiro de 2020.

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

JOÃO AVELINO NETO
João Avelino Neto ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/2019 (Aquisição de lâmpadas)

Consideramos HABILITADA e VENCEDORA a empresa: “INTERA COMERCIAL LTDA”, CNPJ nº 21.943.845/0001-90 no valor total de R\$ 1.250.00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais). O presente edital está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 05 de fevereiro de 2020.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro

PORTARIA Nº 33/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

EXONERAR a Sra. ROSELI FERREIRA MARCELINO LOURENÇO do cargo comissionado de Secretário Parlamentar, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia 01

de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 33/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

EXONERAR a Sra. **ROSELI FERREIRA MARCELINO LOURENÇO** do cargo comissionado de **Secretário Parlamentar**, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2020**.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Deliberamos que, em virtude do não comparecimento de interessados na presente reunião –Pregão Presencial nº 18/2019 (aquisição de produtos de limpeza para os veículos da frota desta Casa) – a segunda tentativa deu-se por “**deserta**”. Os autos serão encaminhados à Administração para determinar providências. O presente comunicado também está disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 06/02/2020.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro
